



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA

SOBRE: A Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 230/2022

Trata-se da Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 230/2022, do Edil Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite, que dispõe sobre a política de incentivos à implantação da Política Municipal de Uso da Cannabis para Fins Medicinais de Sorocaba e dá outras providências.

De início, a proposição foi encaminhada à Douta Secretaria Jurídica para o exame da matéria quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto. No mesmo sentido, a Comissão de Justiça também não se opôs a tramitação do Projeto.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Saúde Pública.

A emenda apresentada é de autoria do Nobre Vereador Vinicius Campos Aith, que tem por objetivo limitar o alcance do Projeto, garantindo uma maior segurança para implementação do Projeto em questão.

A Comissão de Justiça se posicionou pela constitucionalidade da proposição e esta Comissão de Mérito não se opõe à tramitação desta matéria.

S/C., 23 de fevereiro de 2023

DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS
Membro/relatorp

VITOR ALEXANDRE RODRIGUES
Membro